

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396/2019

APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO
DA BAHIA, PORÉM COM RESSALVAS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Vitória da
Conquista, Estado da Bahia, porém com as ressalvas, relativas ao exercício financeiro
2017.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada
as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 19 de junho de 2019.



Luciano Gomes
Presidente



Nildina Ribeiro
1º Vice-Presidente



Valdemir Dias
1º Secretário



Cícero Custódio
2º Secretário